



PARMALAT BRASIL S.A. Indústria de Alimentos

CNPJ/MF nº 89.940.878/0001-10 – NIRE nº 35.300.171.161 – Cia. Aberta – CVM nº 01258-0

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: Aos 03 dias do mês de maio de 2001, às 10:00 (dez) horas, na sede social localizada na Rua Tenerife nº 31, Vila Olímpia, em São Paulo, SP. **Presenças e Direção:** A maioria dos membros do Conselho de Administração, eleitos em conformidade ao Estatuto Social, com ausência do Sr. Nelson Simões Seabra, por motivo de viagem ao exterior. A presidência dos trabalhos, ficou a cargo do Sr. Miguel Angel Reyes Borzone, Presidente do Conselho de Administração, sendo os mesmos secretariados por mim, Carlos de Souza Monteiro, Vice-Presidente do Conselho de Administração. **Deliberações:** Deliberaram, por unanimidade, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião, eleger os membros que irão compor a Diretoria da companhia, cujo mandato será de 1 (um) ano a contar desta data, até a posse dos novos eleitos para os cargos de: Diretor-Presidente: Miguel Angel Reyes Borzone, uruguaio, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Tenerife, 31, Vila Olímpia, São Paulo, SP, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº W 260267-0 SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 618.770.268-91; Diretor de Relações com os Investidores: Antonio Sidnei dos Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda dos Araés, 1559, Planalto Paulista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.377.310 e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.068.918-00 e Diretor Administrativo-Financeiro: Andrea Ventura, italiano, casado, administrador, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Canário, 906, apartamento 172, Indianópolis, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº V-292.467-X SE/DPMF/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 224.404.288-09. Os membros aqui eleitos declaram aceitar os seus respectivos cargos e não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer as atividades mercantis. **Encerramento:** Ata lida e aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração presentes. **Assinaturas:** Miguel Angel Reyes Borzone, Presidente do Conselho, Carlos de Souza Monteiro -Vice-Presidente do Conselho; Derli Forti; Andrea Ventura; Marilza Natsuco Imanichi - Conselheiros. Na qualidade de secretário dos trabalhos, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia. Carlos de Souza Monteiro - Vice-Presidente do Conselho. JUCESP nº 89.007/01-3 em 17/05/01. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.